



Autoridade Reguladora de TIC

Prontidão do Governo de Moçambique para a Inteligência Artificial: Análise do *Government AI Readiness Index* (2023–2025) no contexto da Transformação Digital

Prof. Doutor Eng.º Lourino Alberto Chemane^A, Eng.º Onélio da Mena Marcos Zavala^B

^APresidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC, IP)

lourino.chemane@intic.gov.mz

^BChefe do Departamento de Sistemas de Informação, na Divisão de Governança Digital do Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC, IP)

onelio.zavala@intic.gov.mz

Maputo, 15 de Março de 2026

Resumo

A Inteligência Artificial (IA) tem vindo a afirmar-se como um vector central da transformação da governação pública, exigindo dos Estados capacidades institucionais, tecnológicas, humanas e normativas adequadas para a sua adopção responsável e eficaz. Neste contexto, o *Government AI Readiness Index*, desenvolvido pela Oxford Insights, constitui um instrumento analítico relevante para avaliar o grau de preparação dos governos para integrar a Inteligência Artificial na função pública. O presente artigo analisa o desempenho de Moçambique neste índice, no período compreendido entre 2023 e 2025, enquadrando-o no contexto mais amplo das reformas estruturantes em curso no domínio da Transformação Digital. Metodologicamente, o estudo adopta uma abordagem mista, combinando análise quantitativa dos dados do índice com uma análise qualitativa do quadro jurídico, regulatório e estratégico que sustenta a agenda nacional de governação digital e de Inteligência Artificial. Para além da análise temporal, o artigo realiza uma comparação do desempenho de Moçambique com os países da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), permitindo identificar padrões regionais, assimetrias e desafios estruturais comuns. Os resultados evidenciam que Moçambique apresenta uma trajectória de prontidão moderada, porém estruturalmente frágil, marcada por limitações persistentes nos pilares da governação, da capacidade de políticas públicas e do desenvolvimento e difusão da IA. Apesar disso, o país encontra-se numa fase de transição estratégica, caracterizada pela construção progressiva de instrumentos fundamentais, como a Estratégia Nacional de Governo Digital, a Política e Estratégia Nacional de Governação de Dados, a Estratégia Nacional de Inteligência

Artificial, a Estratégia Nacional de Transformação Digital e um conjunto relevante de diplomas legais no domínio da protecção de dados e da segurança cibernética. O artigo conclui que a consolidação e a implementação coordenada destes instrumentos são determinantes para melhorar, a médio prazo, a posição de Moçambique no *Government AI Readiness Index* e para sustentar uma governação pública mais inteligente, eficiente e orientada para o desenvolvimento.

Palavras-chave: Inteligência Artificial, Governo Digital, Transformação Digital, *Government AI Readiness Index*, Moçambique, Governação de Dados.

1. INTRODUÇÃO

A Transformação Digital tornou-se um eixo indispensável da modernização dos Estados. Após a informatização dos processos administrativos e a expansão do governo electrónico, a Inteligência Artificial afirma-se como o próximo vector de modernização da governação pública, com potencial para aumentar a eficiência administrativa, melhorar a qualidade das políticas públicas e reforçar a capacidade analítica e preditiva do Estado. No entanto, a adopção da Inteligência Artificial no sector público não é automática e exige pré-condições institucionais, humanas, tecnológicas e éticas sólidas.

A Inteligência Artificial (IA) pode ser compreendida como a capacidade de máquinas de imitar o comportamento humano e realizar tarefas que envolvem processos cognitivos como raciocínio, aprendizagem e resolução de problemas (Russell & Norvig, 2021).

Os conceitos de Inteligência Artificial e de Transformação Digital, de forma geral, são relativamente recentes e particularmente desafiadores para muitos países em desenvolvimento, incluindo Moçambique. Não obstante os constrangimentos estruturais, institucionais e tecnológicos que condicionam a adopção plena das práticas de Transformação Digital, o país tem vindo a consolidar, de forma progressiva, um quadro jurídico, regulatório e estratégico que sustenta e orienta a sua agenda de Governo Digital, incluindo a elaboração de instrumentos como: a Política e Estratégia Nacional de Governação de Dados, em fase de revisão para a elaboração da versão final; a Estratégia Nacional de Governo Digital, a Estratégia Nacional de Inteligência Artificial e a Estratégia Nacional de Transformação Digital, em fase inicial de elaboração, com conclusão prevista para o corrente ano de 2026; a Lei de Segurança Cibernética, a Lei de Crimes Cibernéticos e a Lei de Protecção de Dados Pessoais, apreciadas positivamente pelo Conselho de

Ministros e submetidas à Assembleia da República para aprovação; o Regulamento de Centros de Dados e o Regulamento de Computação em Nuvem, aprovados pelo Conselho de Ministros; e a revisão do Regulamento do Quadro de Interoperabilidade do Governo Electrónico, em fase final de consolidação.

A criação da Agência de Transformação Digital e Inovação (ATDI, IP), da Comissão Nacional para a Inteligência Artificial (CNIA) e da Comissão Técnica Multisectorial de Coordenação e Implementação da Transformação Digital (CTD) reforça a governação multisectorial da Transformação Digital e da Inteligência Artificial no sector público em Moçambique. Estas iniciativas promovem a articulação entre Governo, academia, sector privado e parceiros internacionais, contribuindo para melhorar o desempenho do país no *Government AI Readiness Index*. A participação no *AI Impact Summit India 2026* reforça ainda o alinhamento nacional com recomendações internacionais sobre estratégias inclusivas de IA, governação de dados e desenvolvimento de capacidades digitais.

Conforme se pode aferir, nos dois parágrafos anteriores, o Governo de Moçambique tem trabalhado bastante para desenvolver acções estratégicas para a Transformação Digital e a Inteligência Artificial. Mais do que desenvolver acções estratégicas de Transformação Digital, é sempre importante saber o quão o país está preparado para esta Transformação Digital.

Considerando que o presente artigo analisa o Índice de Prontidão do Governo para a Inteligência Artificial no período de 2023 a 2025, a atenção será centrada na Inteligência Artificial enquanto eixo específico da Transformação Digital governativa. Neste contexto, coloca-se a seguinte questão de investigação: **em que medida o Governo de Moçambique estava preparado para a adopção e utilização da Inteligência Artificial no período compreendido entre 2023 e 2025?**

Responder a esta questão não é tarefa simples. No entanto, os relatórios da Oxford Insights, intitulados *Government AI Readiness Index*, referentes ao período de 2023 a 2025, constituem uma base analítica relevante para apoiar essa avaliação. Estes relatórios analisam a prontidão dos governos para integrar a Inteligência Artificial na função pública, ultrapassando uma leitura estritamente tecnológica e incorporando dimensões relacionadas com a governação, o ecossistema de inovação e a infraestrutura de dados. No caso de Moçambique, país que se encontra em processo de consolidação da sua agenda de

governança digital, a análise da prontidão em Inteligência Artificial assume-se como um instrumento estratégico para identificar riscos, oportunidades e prioridades de investimento público.

O objectivo do presente artigo consiste em analisar o desempenho quantitativo de Moçambique no *Government AI Readiness Index* no período compreendido entre 2023 e 2025, enquadrando esse desempenho no contexto das reformas estruturantes em curso e evidenciando de que forma o país se tem preparado, de maneira progressiva, para a integração da Inteligência Artificial na função pública. De forma específica, o artigo propõe-se a: (i) descrever a evolução dos principais indicadores nacionais associados aos pilares da governação, do ecossistema de inovação e da infraestrutura de dados; (ii) comparar o desempenho de Moçambique com o de países da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP); (iii) identificar as barreiras críticas que condicionam a progressão do país para patamares mais elevados de prontidão e liderança digital; e (iv) propor acções estratégicas susceptíveis de reforçar o nível de prontidão de Moçambique para a adopção da Inteligência Artificial no sector público.

2. METODOLOGIA

A metodologia adoptada no artigo é uma abordagem mista, quantitativa e qualitativa. A abordagem quantitativa, baseada em três níveis de análise complementares: temporal, comparativa e estrutural, permite medir o desempenho de Moçambique no *Government AI Readiness Index*, nos anos de 2023, 2024 e 2025. A abordagem qualitativa permite interpretar o desempenho de Moçambique à luz do quadro estratégico, legal e regulamentar que sustenta a adopção da IA no país.

O estudo baseia-se nos dados oficiais dos relatórios da Oxford Insights intitulados *Government AI Readiness Index* referentes às edições de 2023, 2024 e 2025, que podem ser obtidos em Oxford Insights (2023, 2024, 2025), o que assegura rigor metodológico, consistência temporal e comparabilidade internacional dos resultados.

A abordagem qualitativa usada neste artigo incorpora uma análise dos principais instrumentos orientadores, legais e regulamentares de governação digital em Moçambique,

em diferentes estágios de desenvolvimento, incluindo os que se encontram em elaboração, em revisão e em fase inicial de concepção. Entre estes destacam-se a Estratégia Nacional de Governo Digital, a Política e Estratégia Nacional de Governação de Dados, a Estratégia Nacional de Inteligência Artificial, a Estratégia Nacional de Transformação Digital, a Lei de Segurança Cibernética, a Lei de Crimes Cibernéticos, a Lei de Protecção de Dados Pessoais, os Regulamentos de Centros de Dados e de Computação em Nuvem, bem como a revisão do Regulamento do Quadro de Interoperabilidade de Governo Electrónico. Estes instrumentos são analisados como variáveis estruturantes que influenciam directamente os pilares **Capacidade de Políticas Públicas, Infraestrutura de IA, Governação, Adopção no Sector Público, Desenvolvimento e Difusão, e Resiliência** (pilares adoptados na última versão do *Government AI Readiness Index* - Oxford Insights (2025)), permitindo estabelecer uma relação entre a evolução normativa-institucional e o nível de prontidão do Governo de Moçambique para a Inteligência Artificial.

O estudo organiza-se em três dimensões analíticas complementares. A primeira dimensão analisa a evolução temporal do desempenho de Moçambique entre 2023 e 2025, permitindo identificar tendências de progresso, estagnação ou regressão nos diferentes pilares do *Government AI Readiness Index*. A segunda dimensão é comparativa e transversal, considerando o desempenho de Moçambique no mesmo período em relação aos países membros da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

A terceira dimensão é institucional e normativa, centrando-se no grau de alinhamento entre o desempenho de Moçambique no *Government AI Readiness Index* e o estágio de maturidade das políticas públicas, leis e regulamentos que sustentam a agenda nacional de adopção da Inteligência Artificial.

As tabelas e gráficos comparativos contemplam todos os países integrantes da SADC e da CPLP, garantindo uma visão abrangente e representativa da posição de Moçambique. Essa abordagem metodológica integrada permite não apenas avaliar quantitativamente a prontidão do governo para a Inteligência Artificial, mas também compreender os factores estruturais que explicam seu desempenho, identificar lacunas entre planeamento estratégico e implementação prática, e extrair implicações concretas para o desenho de políticas públicas, reformas institucionais e definição de prioridades de investimento em IA.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. O Desempenho de Moçambique no *Government AI Readiness Index* no Período 2023 – 2025

De acordo com os dados apresentados nos relatórios da Oxford Insights (2023, 2024, 2025), relativos aos *rankings* e à avaliação dos pilares dos indicadores (numa escala de 0 a 100 pontos), Moçambique evidencia uma trajectória de evolução moderada, porém estruturalmente frágil, da sua prontidão governamental para a Inteligência Artificial, num contexto global cada vez mais competitivo e exigente.

Tabela 1 - *Ranking* e Pontuações dos Pilares de Avaliação do *Government AI Readiness Index* referentes aos anos 2023 e 2024 (Oxford Insights, 2023, 2024).

Ranking e Pilares	2023	2024
<i>Ranking</i>	172	160
Governança	21.90	20.86
Tecnologia	17.82	18.23
Infraestrutura e Dados	37.15	33.57

Em termos de posição no *ranking*, observa-se uma melhoria relevante entre 2023 e 2024, com a subida da 172.^a posição (com pontuação global de 25.62) para a 160.^a posição (com pontuação global de 24.22) (vide a Tabela 1), apesar da redução do universo de países avaliados, de 193 para 188. Este movimento sugere ganhos relativos, mas não necessariamente um fortalecimento estrutural robusto. Em 2025, o país recuou ligeiramente para a 161.^a posição (com pontuação global de 22.68), apesar do aumento do número de países avaliados para 195 e da ampliação e reformulação dos indicadores de avaliação, que passaram de três para seis, o que revela, em certa medida, uma estagnação competitiva face ao ritmo de progresso de outros países (vide a Tabela 2).

Tabela 2 - *Ranking* e Pontuações dos Pilares de Avaliação do *Government AI Readiness Index* referentes ao ano 2025 (Oxford Insights, 2025).

Ranking e Pontuação dos Pilares	<i>Ranking</i>	Capacidade de Políticas Públicas	Infraestrutura de IA	Governança	Adopção no Sector Público	Desenvolvimento e Difusão	Resiliência
2025	161	8.0	29.21	30.79	21.20	11.46	35.42

Os dados apresentados nas tabelas anteriores podem ser representados graficamente, permitindo uma visão mais clara e detalhada da posição de Moçambique no Índice de Prontidão Governamental para a Inteligência Artificial.

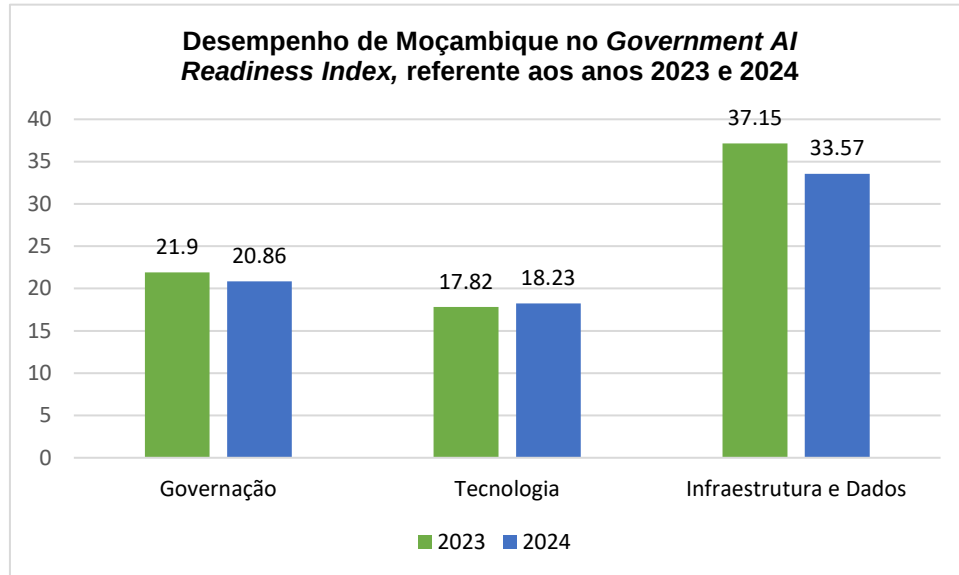


Gráfico 1 - Desempenho de Moçambique no *Government AI Readiness Index*, referente aos anos 2023 e 2024.

A análise do desempenho de Moçambique por pilares, em 2023 e 2024, mostra um padrão claro:

- **Governança** apresenta uma ligeira queda (21.90 → 20.86), sinalizando dificuldades persistentes na consolidação de políticas públicas, enquadramento regulatório, coordenação institucional e capacidades estratégicas do país em matéria de IA.
- **Tecnologia** regista um avanço marginal (17.82 → 18.23), indicando progressos incipientes no ecossistema tecnológico, mas ainda insuficientes para alterar de forma significativa a posição relativa do país.
- **Infraestrutura e Dados**, apesar de continuar a ser o pilar mais forte, sofre uma redução expressiva (37.15 → 33.57), o que aponta para limitações crescentes na qualidade, disponibilidade e aproveitamento estratégico dos dados, bem como na infraestrutura digital necessária para sustentar soluções de IA.

Em 2025, a reformulação metodológica do índice, com novos indicadores de avaliação, permite uma leitura mais fina das fragilidades estruturais, conforme se pode constatar no Gráfico 2.

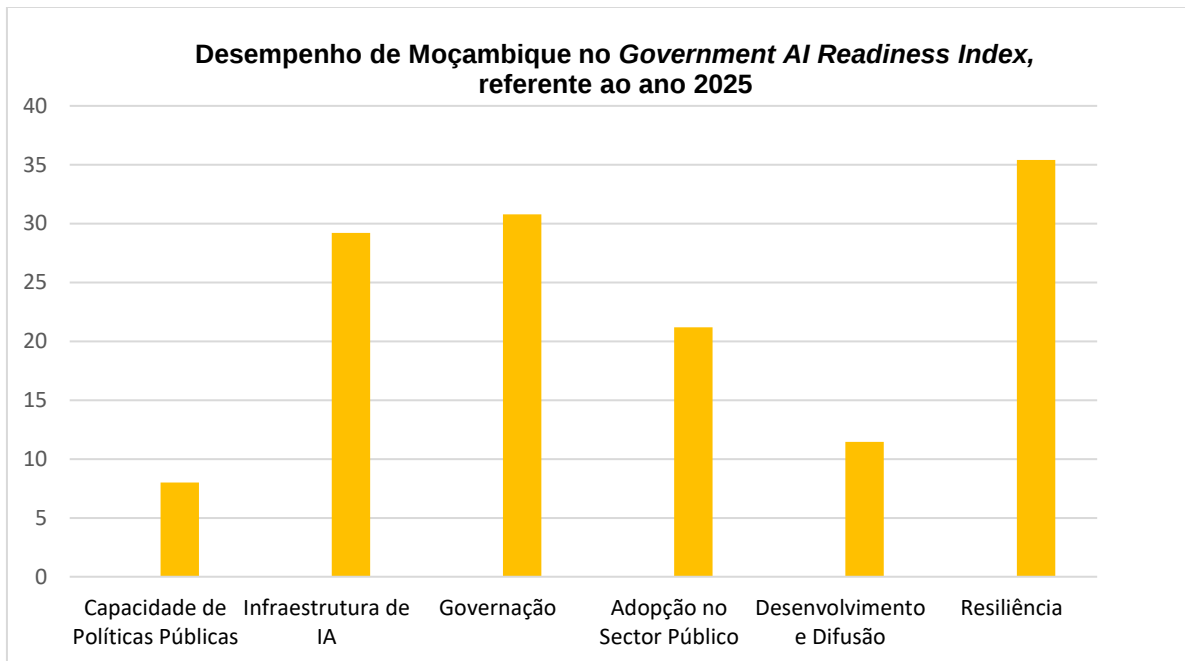


Gráfico 2 - Desempenho de Moçambique no *Government AI Readiness Index*, referente ao ano 2025.

No Gráfico 2 destacam-se positivamente os resultados em **Resiliência (35.42)** e **Infraestrutura de IA (29.21)**, que demonstram alguma capacidade de absorção tecnológica e adaptação sistémica em Moçambique no ano 2025. No entanto, os valores muito baixos em **Capacidade de Políticas Públicas (8.0)** e **Desenvolvimento e Difusão (11.46)** evidenciam um défice crítico na transformação da visão estratégica em políticas operacionais e na disseminação efectiva da IA no contexto económico e institucional. A **Adopção no Sector Público (21.20)**, indica que a IA ainda não está devidamente integrada nos serviços públicos.

Em suma, os dados de 2023 a 2025 mostram que o país não se encontra em retrocesso absoluto, mas enfrenta um risco claro de permanecer estruturalmente atrasado se não forem adoptadas reformas profundas. O desafio central já não é apenas tecnológico, mas sobretudo institucional e estratégico, exigindo reforço da governação da IA, políticas públicas coerentes, investimento em capacidades humanas e uma abordagem integrada de dados e inovação no sector público.

3.2. Comparação de Desempenho de Moçambique no *Government AI Readiness Index* com SADC e com CPLP, de 2023 a 2025

A presente secção realiza uma análise comparativa das pontuações de Moçambique no *Government AI Readiness Index*, de 2023 a 2025, confrontando-as com os desempenhos médios observados entre os países membros da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), com vista a evidenciar semelhanças, divergências e áreas de progresso relativo nessas regiões.

3.2.1. Comparação de Desempenho de Moçambique no *Government AI Readiness Index* com outros Países de SADC, de 2023 a 2025

Os dados da Tabela 3 (organizados de acordo com a ordem das pontuações de 2025), relativos ao desempenho dos países da SADC no *Government AI Readiness Index* entre 2023 e 2025, de acordo com Oxford Insights (2023, 2024, 2025), evidenciam a região de SADC marcada por fortes assimetrias no ritmo e na qualidade da preparação governamental para a adopção da Inteligência Artificial. Enquanto alguns países consolidam posições de liderança ou registam progressos consistentes, outros revelam estagnação ou retrocesso, reflectindo fragilidades institucionais, tecnológicas e estratégicas. Neste contexto regional, Moçambique apresenta uma trajetória de declínio contínuo ao longo dos três anos analisados.

Tabela 3 – Desempenho dos países da SADC no *Government AI Readiness Index* de 2023 a 2025 (Oxford Insights, 2023, 2024, 2025).

País	Pontuações Globais		
	2023	2024	2025
Maurícias	53.27	53.94	54.61
África do Sul	47.28	52.91	53.78
Zâmbia	32.36	41.87	47.28
Tanzânia	32.86	35.08	41.81
Namíbia	35.37	33.28	37.90
Botswana	38.84	38.16	36.54

Lesoto	26.21	28.21	30.52
Zimbabwe	30.71	32.59	29.41
Eswatini	27.05	36.23	28.17
Angola	29.14	26.91	27.13
RDC	21.47	22.10	26.48
Seychelles	38.11	44.77	25.97
Malawi	24.87	29.32	24.92
Moçambique	25.62	24.22	22.68
Comores	22.62	26.65	20.26
Madagáscar	28.47	28.80	19.98

No topo do ranking regional, de acordo com a Tabela 3, mantêm-se **Maurícias e África do Sul**, ambos com pontuações próximas ou superiores a 50 pontos em todo o período. Estes países demonstram maior maturidade em termos de governação digital, políticas públicas orientadas para a IA, capacidade institucional e ecossistemas tecnológicos mais desenvolvidos. A estabilidade das suas pontuações indica continuidade estratégica, investimento sustentado e melhor articulação entre políticas, dados, infraestrutura e capital humano.

Para uma melhor compreensão do comportamento dos dados apresentados na Tabela 3, apresenta-se a Figura 1 que contempla os gráficos que descrevem o desempenho dos países da SADC no *Government AI Readiness Index* de 2023 a 2025.

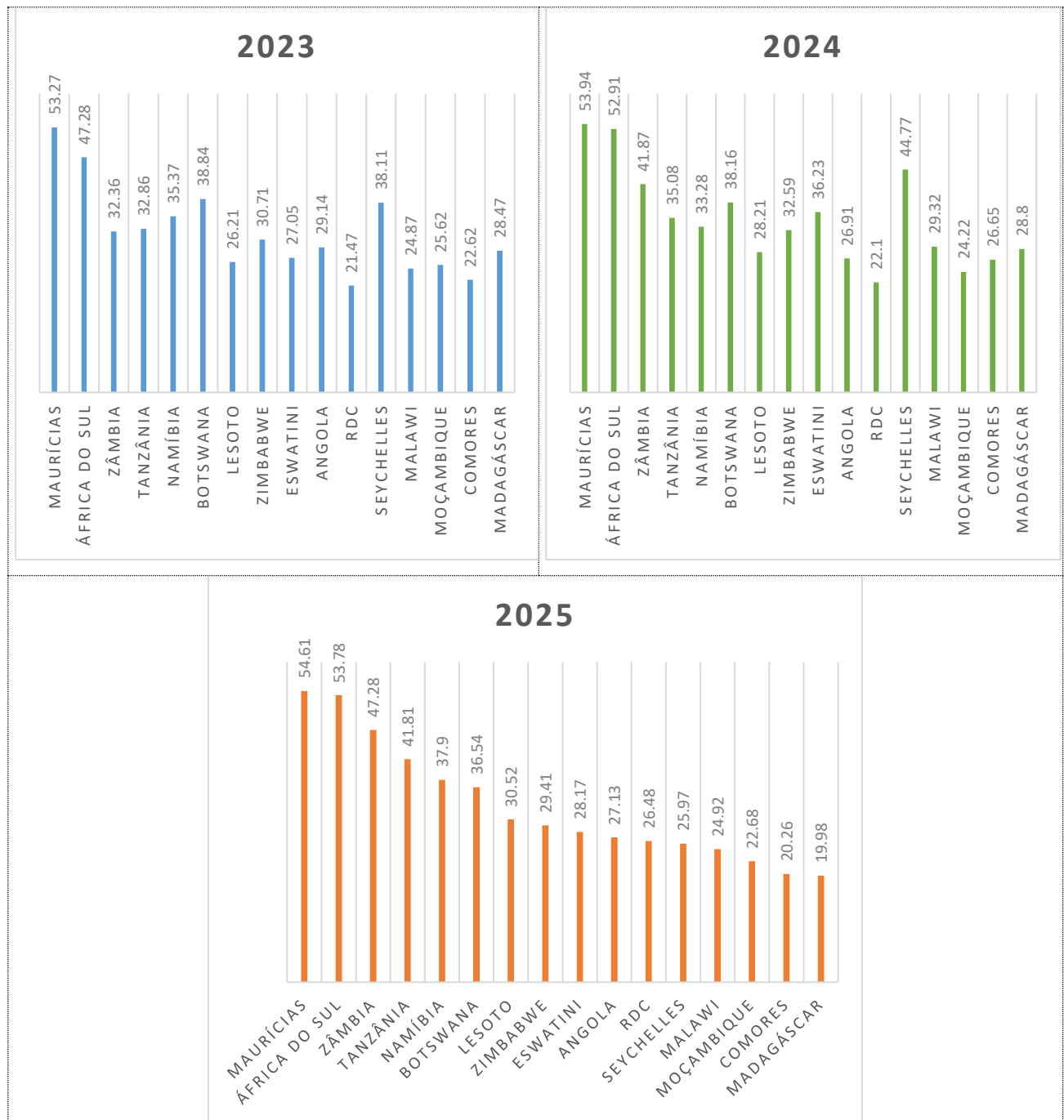


Figura 1 – Gráficos que Descrevem o Desempenho dos países da SADC no *Government AI Readiness Index* de 2023 a 2025.

O segundo grupo relevante é composto por países que registaram **melhorias significativas**, com destaque para a **Zâmbia** e a **Tanzânia**. A Zâmbia apresenta um dos crescimentos mais expressivos da região, passando de 32,36 pontos em 2023 para 47,28 em 2025, aproximando-se rapidamente do grupo de liderança. A Tanzânia, partindo de um nível semelhante ao da Zâmbia, alcança 41,81 pontos em 2025. Estes avanços sugerem

reforço da governação digital, maior abertura à cooperação internacional e progressos na capacitação institucional e técnica para a adopção de soluções de IA no sector público.

Em contraste, vários países da SADC exibem **trajectórias irregulares** ou **regressivas**, como **Botswana, Zimbabwe, Seychelles, Angola, Madagáscar e Comores**. Estas flutuações apontam para desafios estruturais persistentes, descontinuidade de políticas, limitações na infraestrutura digital e fraca incorporação da IA nas agendas governamentais de médio e longo prazo. É neste grupo que se insere **Moçambique**, cujo desempenho revela uma tendência clara e preocupante de queda. O país passa de 25,62 pontos em 2023 para 24,22 em 2024 e 22,68 em 2025. Este declínio de Moçambique faz com que ele seja ultrapassado por países que partiram de níveis semelhantes ou inferiores, como a **República Democrática do Congo** e o **Lesoto**, que demonstraram progressos graduais no mesmo período. Em 2025, Moçambique passou a integrar o grupo dos menos pontuados da SADC, superando apenas Madagáscar e Comores.

O declínio contínuo de Moçambique sugere fragilidades nos principais pilares avaliados pelo índice. Do ponto de vista da **governança**, evidencia-se a ausência de uma estratégia nacional clara e integrada de IA, bem como limitações na coordenação interinstitucional. No domínio da **infraestrutura e dos dados**, persistem desafios relacionados com a governação de dados públicos, interoperabilidade de sistemas e desigualdade no acesso à infraestrutura digital. Já ao nível do capital humano, nota-se insuficiente capacidade técnica especializada e baixa incorporação da IA nos processos da Administração Pública.

O fraco desempenho de Moçambique não é inevitável, mas resulta sobretudo de lacunas estratégicas e de execução.

A trajectória descendente de Moçambique coloca-o num risco real de marginalização regional no domínio da IA e da Transformação Digital, limitando a sua capacidade de atrair financiamento estratégico, estabelecer parcerias de valor e integrar-se de forma activa em iniciativas digitais regionais. Neste sentido, os resultados de Moçambique no *Government AI Readiness Index* evidenciam a necessidade urgente de uma abordagem mais estruturada, coerente e orientada para resultados, capaz de reforçar a governação da IA, alinhar políticas públicas e mobilizar capacidades institucionais e técnicas. Consciente deste cenário, o Governo de Moçambique tem vindo a conceber e implementar um conjunto de

iniciativas estratégicas com potencial para fortalecer o ecossistema nacional de IA, cujos contornos e impactos esperados serão detalhados nos parágrafos subsequentes.

3.2.2. Comparação de Desempenho de Moçambique no *Government AI Readiness Index* com outros Países da CPLP, de 2023 a 2025

Os dados expostos na Tabela 4 (organizados de acordo com a ordem das pontuações de 2025), relativos ao desempenho dos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) no *Government AI Readiness Index* entre 2023 e 2025, segundo Oxford Insights (2023, 2024, 2025), revelam, igualmente, assimetrias profundas no grau de preparação governamental para a adopção da IA. Nota-se uma separação clara entre países com níveis elevados de prontidão para a adopção de IA e um conjunto alargado de países que permanecem em estágios iniciais ou regressivos de prontidão em IA. Conforme se referiu, na subsecção anterior, Moçambique posiciona-se de forma particularmente desfavorável, com uma trajectória de declínio contínuo ao longo do período analisado.

Tabela 4 – Desempenho dos países da CPLP no *Government AI Readiness Index* de 2023 a 2025 (Oxford Insights, 2023, 2024, 2025).

País	Pontuações Globais		
	2023	2024	2025
Brasil	63.70	65.89	73.49
Portugal	68.28	70.93	68.47
Cabo-Verde	36.30	40.67	33.45
Angola	29.14	29.91	27.13
Moçambique	25.62	24.22	22.68
São Tomé e Príncipe	26.86	29.63	17.10
Timor-Leste	29.77	33.68	16.75
Guiné Equatorial	28.04	27.09	14.96
Guiné-Bissau	24.11	25.71	10.76

A Figura 2 descreve com propriedade o desempenho de cada país da CPLP no *Government AI Readiness Index* entre 2023 e 2025.

No topo destacam-se **Portugal** e **Brasil**, ambos com pontuações significativamente superiores às dos restantes membros da CPLP. Portugal mantém resultados elevados e relativamente estáveis, oscilando entre 68,28 pontos em 2023 e 68,47 em 2025, o que reflecte a consolidação de políticas públicas de IA, forte capacidade regulatória e integração da IA na administração pública. O Brasil, por sua vez, evidencia uma trajectória claramente

ascendente, passando de 63,70 pontos em 2023 para 73,49 em 2025, tornando-se o país com melhor desempenho no espaço lusófono. Este crescimento indica reforço da estratégia nacional de IA, maior investimento em dados, inovação e capital humano, bem como um ecossistema tecnológico mais dinâmico.

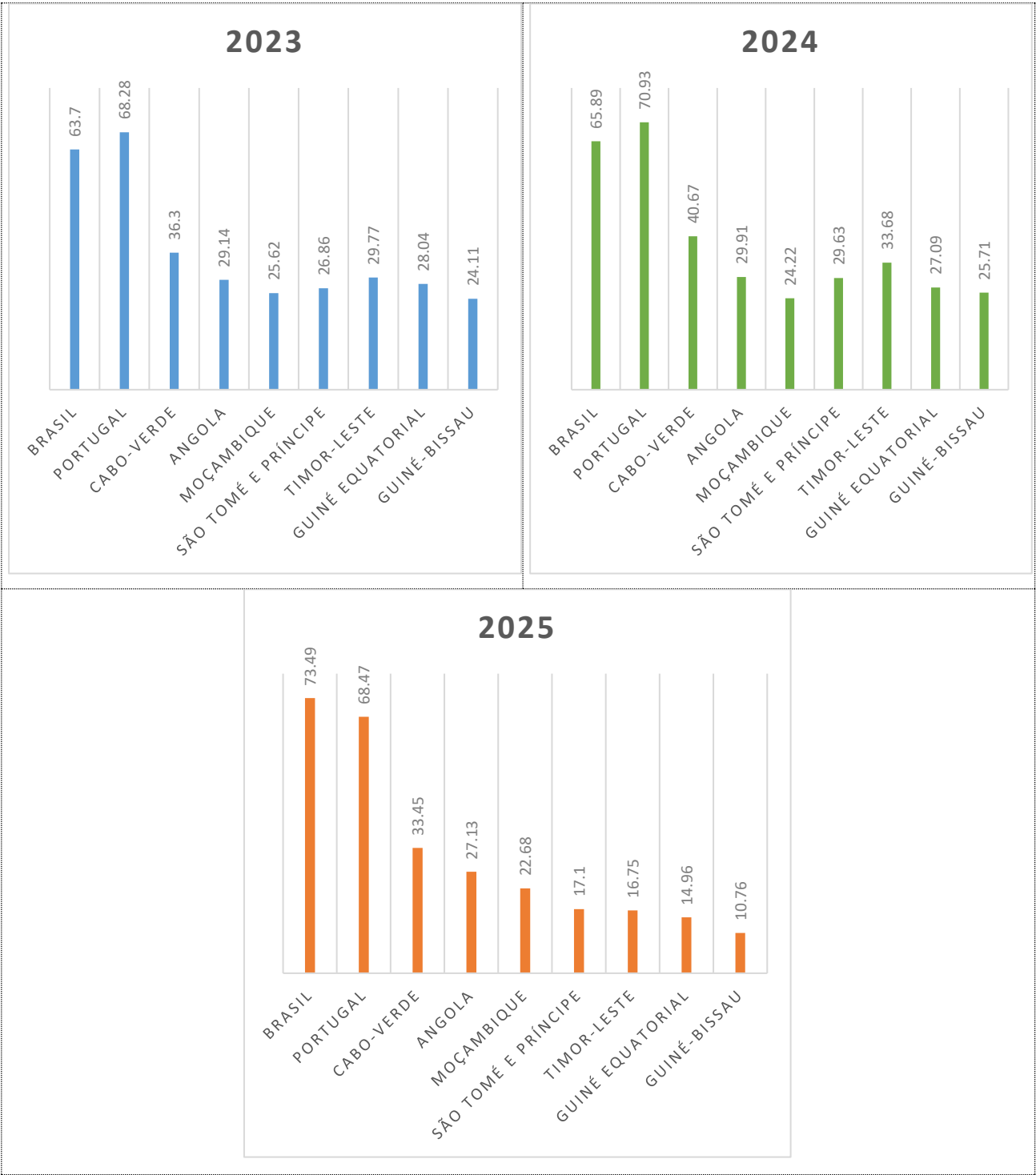


Figura 2 – Gráficos que Descrevem o Desempenho dos países da CPLP no *Government AI Readiness Index* de 2023 a 2025.

Numa posição intermédia surge **Cabo Verde**, que regista melhorias relevantes entre 2023 e 2024, mas apresenta uma queda acentuada em 2025. Esta evolução irregular sugere avanços pontuais na governação digital que não se consolidaram de forma sustentável. **Angola** mantém-se numa faixa baixa e relativamente estagnada, com ligeira queda em 2025, reflectindo limitações estruturais semelhantes às de outros países africanos da CPLP no domínio da governação da IA.

É neste grupo de menor desempenho que se insere **Moçambique**, cuja evolução evidencia uma tendência clara e persistente de regressão. O país passa de 25,62 pontos em 2023 para 24,22 em 2024 e 22,68 em 2025. Em termos comparativos, Moçambique encontra-se consistentemente abaixo da média da CPLP e aproxima-se, em 2025, do grupo com os menores resultados absolutos. O seu desempenho é inferior ao de Angola e Cabo Verde e apenas marginalmente superior, em alguns anos, ao de países como Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, que enfrentam constrangimentos institucionais ainda mais severos.

Timor-Leste, São Tomé e Príncipe, Guiné Equatorial e Guiné-Bissau registam quedas muito acentuadas em 2025, o que evidencia dificuldades profundas na consolidação de políticas, instituições e capacidades técnicas em IA. Ainda assim, o caso de Moçambique distingue-se por apresentar uma **queda gradual e contínua**, e não apenas uma queda brusca num único ano, sinalizando problemas estruturais persistentes e não resolvidos ao longo do tempo.

O desempenho de Moçambique no índice sugere a ausência de uma estratégia nacional de IA, a fraca coordenação interinstitucional, as limitações na governação de dados públicos e a escassez de competências técnicas especializadas que condicionam a capacidade do país de utilizar a IA como instrumento de modernização da administração pública e de melhoria da prestação de serviços.

A reversão do desempenho de Moçambique exige uma abordagem mais integrada e orientada para resultados, capaz de alinhar visão estratégica, reformas institucionais e investimento em infraestruturas e capacidades técnicas, sob pena de o país se manter na periferia das iniciativas de Inteligência Artificial no contexto da CPLP.

4. PERSPECTIVA DE MOÇAMBIQUE NA TRANSIÇÃO PARA A GOVERNAÇÃO INTELIGENTE BASEADA EM DADOS E IA

Conforme se fez referência, nos parágrafos anteriores, a evolução recente da pontuação de Moçambique no *Government AI Readiness Index* entre 2023 e 2025 revela fragilidades claras na preparação governamental para a adopção da Inteligência Artificial, reflectindo lacunas estruturais ao nível da governação dos dados, da infraestrutura digital e das capacidades institucionais. Contudo, esta leitura, embora crítica, não capta plenamente a dinâmica de reformas estruturantes em curso, que apontam para uma mudança qualitativa no posicionamento futuro do país no domínio da governação digital e da Inteligência Artificial.

Moçambique encontra-se actualmente numa fase de transição estratégica, marcada pela melhoria dos principais pilares institucionais e normativos necessários para sustentar um ecossistema nacional de Inteligência Artificial e de Transformação Digital.

Com o apoio do Banco Mundial, através do Projecto EDGE, está em curso a elaboração da Estratégia de Governo Digital, incluindo os Padrões de Desenvolvimento de Serviços Públicos Digitais e a Estratégia de Governação de Dados. Este conjunto de instrumentos visa responder directamente às necessidades da Administração Pública e operacionalizar, de forma coerente, o Regulamento do Quadro de Interoperabilidade do Governo Electrónico e a futura Política e Estratégia de Governação de Dados.

Paralelamente, Moçambique tem vindo a investir de forma estruturada na governação de dados como fundamento da tomada de decisão baseada em evidências. Em parceria com a União Europeia, a GIZ, a AUDA-NEPAD e a UNECA, encontra-se em fase avançada de consolidação a Política e Estratégia Nacional de Governação de Dados, cuja aprovação está prevista para o terceiro trimestre de 2026. Este instrumento estabelece as bases para a interoperabilidade dos sistemas governamentais, a partilha responsável e segura de dados públicos e a institucionalização de práticas modernas de gestão e uso estratégico da informação no sector público.

No domínio específico da Inteligência Artificial, o país deu início, em parceria com a UNESCO, ao processo de elaboração da Estratégia Nacional de Inteligência Artificial. Embora ainda em fase inicial, esta iniciativa representa um passo decisivo para a introdução

de uma nova camada de sofisticação tecnológica na Administração Pública, abrindo caminho para a automação inteligente de processos, a análise preditiva e o aumento da eficiência e qualidade dos serviços públicos. A conclusão desta estratégia está igualmente prevista para o terceiro trimestre de 2026, alinhando-se temporalmente com os restantes instrumentos estruturantes.

De forma complementar, Moçambique está a desenvolver, com o apoio da ITU, a Estratégia Nacional de Transformação Digital, que funcionará como a arquitectura macro do ecossistema digital Nacional, assegurando coerência entre iniciativas de Governo Digital, *GovTech*, inovação tecnológica e uso de tecnologias emergentes, incluindo a IA. O lançamento oficial deste processo, realizado no dia 12 de Fevereiro de 2026, durante a I Conferência Nacional sobre a Transformação Digital, sinaliza uma abordagem integrada e de longo prazo à Transformação Digital do Estado.

No plano jurídico e regulatório, os avanços são igualmente relevantes. As Propostas de Lei de Segurança Cibernética e Lei de Crimes Cibernéticos, apreciadas positivamente na 33.^a Sessão Ordinária do Conselho de Ministros de Moçambique, realizada a 30 de setembro de 2025, e a Proposta de Lei de Protecção de Dados Pessoais, apreciada positivamente pelo Conselho de Ministros na sua 6.^a Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de Março de 2026, elementos indispensáveis para o uso ético e responsável da Inteligência Artificial, foram submetidas à Assembleia da República para a sua aprovação. Foram igualmente aprovados pelo Conselho de Ministros, o Regulamento de Centros de Dados e o Regulamento de Computação em Nuvem, através do Decreto nº 71/2025 e do Decreto nº 72/2025, respectivamente, que consolidam a base legal necessária para a expansão segura, soberana e resiliente das infraestruturas digitais do Estado.

A aprovação do Decreto que cria a Agência de Transformação Digital e Inovação (ATDI, IP), bem como a criação da Comissão Nacional para a Inteligência Artificial (CNIA) e a aprovação da Resolução que institui a Comissão Técnica Multisectorial de Coordenação e Implementação da Transformação Digital (CTD), decorridas na 7.^a Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, no dia 07 de Março de 2026, representam um passo importante para a consolidação de um mecanismo de governação multisectorial, capaz de orientar o desenvolvimento e a utilização responsável da Inteligência Artificial no sector público.

Estes mecanismos promovem, simultaneamente, a articulação entre instituições governamentais, academia, sector privado e parceiros internacionais. Estas iniciativas contribuem ainda de forma directa para o fortalecimento do pilar de governação avaliado em índices internacionais de prontidão digital, incluindo o *Government AI Readiness Index*.

Outro elemento relevante para a perspectiva de evolução de Moçambique neste domínio resulta da participação do país no *AI Impact Summit India 2026*, fórum internacional dedicado à discussão do impacto da Inteligência Artificial no desenvolvimento económico e na modernização da governação pública. As recomendações emergentes deste encontro enfatizam a necessidade de os países em desenvolvimento adoptarem estratégias nacionais de IA inclusivas, fortalecerem os sistemas de governação de dados, promoverem infraestruturas digitais resilientes e investirem no desenvolvimento de competências digitais e tecnológicas. Estas orientações encontram correspondência directa com as dimensões avaliadas no *Government AI Readiness Index*, nomeadamente no que respeita à capacidade institucional, à governação de dados, à infraestrutura de IA, ao desenvolvimento e difusão, e à resiliência.

Finalmente, a revisão em curso do Regulamento do Quadro de Interoperabilidade de Governo Electrónico, em parceria com a União Europeia, constitui um elemento-chave para a integração sistémica dos sistemas governamentais e para a operacionalização efectiva do Governo Digital, criando condições técnicas indispensáveis para a futura adopção transversal de soluções baseadas em Inteligência Artificial.

Assim, apesar do fraco desempenho recente no *Government AI Readiness Index*, Moçambique encontra-se a lançar, de forma deliberada e estruturada, os alicerces institucionais, normativos e estratégicos que poderão sustentar uma recuperação consistente e sustentável no médio prazo. O desafio central reside agora na execução coordenada, na aceleração da implementação e na tradução destes instrumentos em capacidades reais, capazes de reposicionar o país na dinâmica regional e internacional da Inteligência Artificial.

5. BOAS PRÁTICAS A SEREM SEGUIDAS POR MOÇAMBIQUE PARA IMPULSIONAR O *GOVERNMENT AI READINESS INDEX*

A melhoria sustentada do posicionamento de Moçambique no *Government AI Readiness Index* exige, não só a elaboração de instrumentos orientadores, legais e regulamentares, mas também a adopção de boas práticas internacionalmente reconhecidas, combinando reformas institucionais, enquadramento jurídico adequado, investimento em capacidades e uma abordagem progressiva à adopção da Inteligência Artificial. A literatura especializada, nomeadamente o **Relatório do Banco Mundial sobre IA Confiável no Sector Público**, World Bank Group (2025), e os **Estudos Internacionais sobre Governação de Dados, Maturidade Digital e Transformação do Estado**, OECD (2025), fornece um referencial claro para orientar esta trajectória.

A combinação das recomendações dos dois livros aponta para um caminho claro e estratégico: **liderança estratégica, governação de dados, IA confiável, capacitação institucional, segurança jurídica e implementação gradual**. A adopção consciente e consistente destas boas práticas, a seguir descritas, permitirá a Moçambique não apenas melhorar a sua posição no *Government AI Readiness Index*, mas sobretudo criar as bases de uma governação digital pública mais eficiente, transparente e orientada para o desenvolvimento.

Uma primeira boa prática central consiste no **reforço da governação estratégica e institucional da IA**. Os países melhor posicionados no índice caracterizam-se pela existência de uma visão clara, traduzida em estratégias nacionais de IA articuladas com políticas de governo digital, inovação pública e desenvolvimento económico.

World Bank Group (2025) sublinha que a prontidão em IA resulta da capacidade do Estado em coordenar actores, definir responsabilidades e assegurar continuidade política, evitando iniciativas fragmentadas. De forma complementar, OECD (2025) destaca que estratégias eficazes devem estar ancoradas em prioridades nacionais e orientadas para resultados mensuráveis, especialmente em países em desenvolvimento, como Moçambique.

Para o nosso país, a consolidação da Estratégia Nacional de IA, alinhada com a Estratégia Nacional de Governo Digital e a Estratégia Nacional de Transformação Digital, constitui uma condição essencial para melhorar o pilar de governação avaliado pelo índice.

Uma segunda boa prática determinante é a **governança robusta de dados como fundamento da IA no sector público**. Ambas literaturas, OECD (2025) e World Bank Group (2025), convergem na ideia de que não existe a adopção eficaz de IA sem dados públicos de qualidade, interoperáveis, actualizados e juridicamente protegidos.

World Bank Group (2025) enfatiza que a governação de dados deve abranger normas de partilha, padrões técnicos, mecanismos de qualidade e salvaguardas de privacidade. Complementarmente, a OECD (2025) reforça que a interoperabilidade e a gestão integrada da informação são factores críticos para desbloquear valor público a partir de tecnologias emergentes. Neste contexto, a Política e Estratégia Nacional de Governação de Dados, em elaboração, alinham-se com boas práticas internacionais, mas o seu impacto dependerá da capacidade de implementação efectiva nas instituições públicas.

Uma terceira boa prática essencial é a **adopção sistemática dos princípios de IA confiável e responsável**. Segundo o World Bank Group (2025), governos devem incorporar desde o início princípios como legalidade, transparência, explicabilidade, equidade, protecção da privacidade e responsabilização institucional, de modo a mitigar riscos e reforçar a confiança dos cidadãos. A OECD (2025) reforça que a confiança digital é um activo estratégico para Estados que pretendem escalar o uso da IA, especialmente em contextos onde a legitimidade institucional é sensível.

Para Moçambique, a integração destes princípios em regulamentos, guias técnicos e procedimentos administrativos é uma boa prática decisiva para melhorar a percepção e o desempenho no índice.

Outra boa prática transversal refere-se ao **desenvolvimento de capacidades humanas e institucionais**. Ambos livros sublinham que a prontidão governamental em IA não depende apenas de tecnologia, mas sobretudo de pessoas e instituições. O World Bank Group (2025) recomenda investimentos contínuos em capacitação de decisores políticos, técnicos de TIC, juristas e gestores públicos, criando competências internas para conceber, supervisionar e avaliar sistemas de IA. A OECD (2025) destaca que países em desenvolvimento devem privilegiar modelos de aprendizagem incremental, combinando formação formal, cooperação internacional e aprendizagem prática através de projectos-piloto.

Para Moçambique, esta dimensão é crítica para transformar estratégias e quadros legais em capacidades operacionais reais.

No plano jurídico, uma boa prática fundamental é a **criação de um quadro legal habilitador, coerente e protector**. O World Bank Group (2025) enfatiza que leis de protecção de dados pessoais, normas de segurança cibernética e regras claras de responsabilização algorítmica são pré-condições para a adopção segura da IA no sector público. A OECD (2025) reforça que ambientes regulatórios previsíveis reduzem riscos, atraem investimento e facilitam parcerias tecnológicas.

Os avanços de Moçambique neste domínio alinham-se com estas boas práticas, devendo agora ser acompanhados por mecanismos eficazes de implementação e fiscalização.

Por fim, uma boa prática amplamente recomendada é a **adopção de uma abordagem gradual, orientada para casos de uso de alto impacto público**. O World Bank Group (2025) defende que países com menor maturidade em IA devem iniciar com projectos bem delimitados, focados em ganhos administrativos claros e benefícios sociais mensuráveis. A OECD (2025) destaca que esta abordagem reduz riscos, promove aprendizagem institucional e contribui para ganhos progressivos nos indicadores de prontidão governamental.

Além das recomendações do Relatório do Banco Mundial sobre IA Confiável no Sector Público (World Bank Group, 2025) e dos Estudos Internacionais sobre Governança de Dados, Maturidade Digital e Transformação do Estado (OECD, 2025), incluem-se as recomendações estratégicas da “**Declaração do AI Impact Summit**”, da qual Moçambique é signatário, apresentadas na forma da matriz a seguir:

Tabela 5: Iniciativas e Principais Acções de Seguimento da **Declaração do AI Impact Summit**

Iniciativas	Acções de Seguimento
Democratização dos Recursos de IA	• Criar infraestrutura digital robusta e conectividade significativa, acessível e economicamente viável; • Reforçar a acessibilidade e a disponibilidade de recursos de IA, essenciais; e • Promover o acesso a recursos fundamentais de IA, apoiar a inovação localmente relevante e fortalecer ecossistemas resilientes de IA, respeitando as legislações nacionais.
Crescimento Económico e Bem-Estar Social	• Adotar a IA e aplicações baseadas em IA em larga escala; e • Apropriar e disseminar aplicações de IA de código aberto e outras abordagens acessíveis, assim como casos de uso de IA, de modo a

	garantir escalabilidade, replicabilidade e adaptabilidade dos sistemas de IA em diferentes sectores.
IA Segura e Confiável	• Aprofundar o entendimento sobre os potenciais riscos de segurança da IA.
Ciência	• Remover barreiras estruturais e aumentar a disponibilidade de infraestruturas de pesquisa em IA; e • Promover a cooperação científica internacional.
Acesso para o Empoderamento Social	• Desenvolver uma plataforma voluntária e colaborativa destinada a facilitar a troca de aprendizagem, conhecimento e práticas escaláveis para promover a adopção da IA com impacto social.
Capital Humano	• Capacitar os indivíduos com competências relevantes, através da expansão do desenvolvimento de recursos humanos em IA, iniciativas específicas na educação, desenvolvimento da força de trabalho em IA, formação de funcionários públicos, aumento da consciencialização pública sobre as capacidades da IA, reforço da literacia em IA e modernização dos sistemas de formação técnica e profissional; • Promover a cooperação internacional em iniciativas significativas de capacitação e requalificação em IA; e • Promover princípios orientadores voluntários para a requalificação na era da IA e o manual de desenvolvimento da força de trabalho em IA.
Resiliência, Inovação e Eficiência	• Desenvolver sistemas de IA energeticamente eficientes; • Promover sistemas de IA acessíveis; e • Adoptar Princípios Orientadores Voluntários sobre Inteligência Artificial Resiliente, Inovadora e Eficiente, bem como o Manual para o Avanço de Infraestruturas de IA Resilientes, como recursos de referência para apoiar o desenvolvimento de sistemas de IA resilientes.

Para Moçambique, estas boas praticas são adequadas para melhorar o desempenho no *Government AI Readiness Index* de forma realista e sustentável.

6. CONCLUSÃO

A análise do desempenho de Moçambique no *Government AI Readiness Index* entre 2023 e 2025 demonstra que o país enfrenta desafios estruturais significativos na preparação governamental para a adopção da Inteligência Artificial, particularmente ao nível da governação, da capacidade de formulação e implementação de políticas públicas e da

difusão efectiva da IA no sector público. A trajectória observada revela não um retrocesso absoluto, mas antes um risco claro de estagnação estrutural face ao ritmo de progresso registado por outros países da SADC e da CPLP.

Todavia, os resultados quantitativos do índice devem ser interpretados à luz das reformas institucionais, normativas e estratégicas em curso. Moçambique encontra-se num momento decisivo de transição, caracterizado pela construção dos principais alicerces de um ecossistema nacional de governação digital e de Inteligência Artificial. A criação da Agência de Transformação Digital e Inovação (ATDI, IP), da Comissão Nacional para a Inteligência Artificial (CNIA) e da Comissão Técnica Multisectorial de Coordenação e Implementação da Transformação Digital (CTD), a elaboração da Estratégia Nacional de Governo Digital, da Política e Estratégia Nacional de Governação de Dados, da Estratégia Nacional de Inteligência Artificial e da Estratégia Nacional de Transformação Digital, bem como o fortalecimento do quadro jurídico em matéria de protecção de dados, computação em nuvem e segurança cibernética, constitui um avanço estrutural relevante e alinhado com as boas práticas internacionais.

Neste contexto, o desafio central para Moçambique já não reside apenas na formulação de estratégias e diplomas legais, mas sobretudo na sua execução coordenada, na mobilização de capacidades humanas e institucionais e na tradução destes instrumentos em resultados concretos na Administração Pública. A adopção consistente de boas práticas internacionais, nomeadamente liderança estratégica, governação robusta de dados, princípios de IA confiável, capacitação institucional, segurança jurídica e implementação gradual orientada para casos de uso prioritários, revela-se determinante para impulsionar o desempenho do país no *Government AI Readiness Index*.

Em suma, Moçambique dispõe hoje de uma base estratégica promissora para inverter a sua trajectória de prontidão em Inteligência Artificial. A consolidação desta base, aliada a uma abordagem objectiva, orientada para resultados e sustentada por parcerias estratégicas, poderá permitir ao país não apenas melhorar a sua posição nos *rankings* internacionais, mas sobretudo utilizar a Inteligência Artificial como instrumento efectivo de modernização do Estado, melhoria da prestação de serviços públicos e promoção do desenvolvimento sustentável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Conselho de Ministros de Moçambique. (2025). *Decreto n.º 71/2025, de 31 de Dezembro: Aprova o Regulamento de Centros de Dados*. Boletim da República de Moçambique, I Série, n.º 250. Disponível em: https://intic.gov.mz/wp-content/uploads/2026/02/TG_Regulamento-de-Centro-de-Dados_Dec-71_2025.pdf.
2. Conselho de Ministros de Moçambique. (2025). *Decreto n.º 72/2025, de 31 de Dezembro: Aprova o Regulamento de Computação em Nuvem*. Boletim da República de Moçambique, I Série, n.º 250. Disponível em: https://intic.gov.mz/wp-content/uploads/2026/02/TG_Regulamento-de-Centro-de-Computacao-em-Nuvem_Dec-72_2025.pdf.
3. Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação. (2026). Relatório da Participação da Delegação da República de Moçambique à *AI Impact Summit India 2026*. INTIC.
4. Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação. (s.d.). Política e Estratégia Nacional de Governação de Dados. Disponível em: <https://intic.gov.mz/politica-e-estrategia-nacional-de-governacao-de-dados/>.
5. Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação. (s.d.). Proposta de Lei de Protecção de Dados Pessoais. Disponível em: <https://intic.gov.mz/proposta-de-lei-de-proteccao-de-dados/>.
6. Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação. (s.d.). Proposta de Lei de Crimes Cibernéticos. Disponível em: <https://intic.gov.mz/lei-de-crimes-ciberneticos/>.
7. Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação. (s.d.). Proposta de Lei de Segurança Cibernética. Disponível em: <https://intic.gov.mz/lei-de-seguranca-cibernetica/>.
8. OECD (2025). *Governing with artificial intelligence*. OECD. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/795de142-en>. Acesso em: 28 de Janeiro de 2026.
9. Oxford Insights. (2023). *Government AI Readiness Index 2023*. Oxford Insights. Disponível em: <https://oxfordinsights.com/wp-content/uploads/2023/12/2023-Government-AI-Readiness-Index-1.pdf>. Acesso em: 28 de Janeiro de 2026.

10. Oxford Insights. (2024). *Government AI Readiness Index 2024*. Oxford Insights. Disponível em: <https://oxfordinsights.com/wp-content/uploads/2024/12/2024-Government-AI-Readiness-Index-2.pdf>. Acesso em: 28 de Janeiro de 2026.
11. Oxford Insights. (2025). *Government AI Readiness Index 2025*. Oxford Insights. Disponível em: <https://oxfordinsights.com/ai-readiness/government-ai-readiness-index-2025/>. Acesso em: 28 de Janeiro de 2026.
12. Russell, S., & Norvig, P. (2021). *Artificial Intelligence: A Modern Approach*. Pearson.
13. World Bank Group (2025). *Building trustworthy artificial intelligence: Frameworks, applications, and self-assessment for readiness*. World Bank.